

## INDICAÇÃO n.º129/2026

### Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos municíipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se com urgência a realização de poda das árvores localizada na Olaria em frente ao bar da Edith. As árvores estão em contato com a rede de fiação elétrica.**

### JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

As árvores em questão estão com galhos entrelaçados na rede elétrica, o que tem causado preocupação entre os moradores da região. O crescimento desordenado da copa sobre a fiação oferece sérios riscos à segurança pública, como curtos-circuitos, quedas de energia, princípio de incêndio e choque elétrico, especialmente em dias de vento forte ou chuva.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, o contato constante dos galhos com os fios pode danificar a rede elétrica, ocasionando interrupções no fornecimento de energia e prejuízos aos consumidores locais.

Ressalta-se que, por se tratar de fiação de alta tensão, a responsabilidade pela execução do serviço de poda é de competência da concessionária de energia elétrica EDP, conforme as normas técnicas e de segurança vigentes, sendo imprescindível que a intervenção seja realizada por equipe especializada.

Considerando os riscos à população, à rede elétrica e à continuidade dos serviços, solicita-se que seja realizada, com a maior brevidade possível, uma vistoria técnica e a poda necessária das árvores no endereço citado. A medida visa preservar a integridade da rede de energia, garantir a segurança dos cidadãos e evitar danos materiais e acidentes futuros.

É o presente para encaminhar esta indicação à **EDP**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 30 de janeiro de 2026.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

27 99821-7085

[@sargento\\_romanha](https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320039003400370037003A605000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha

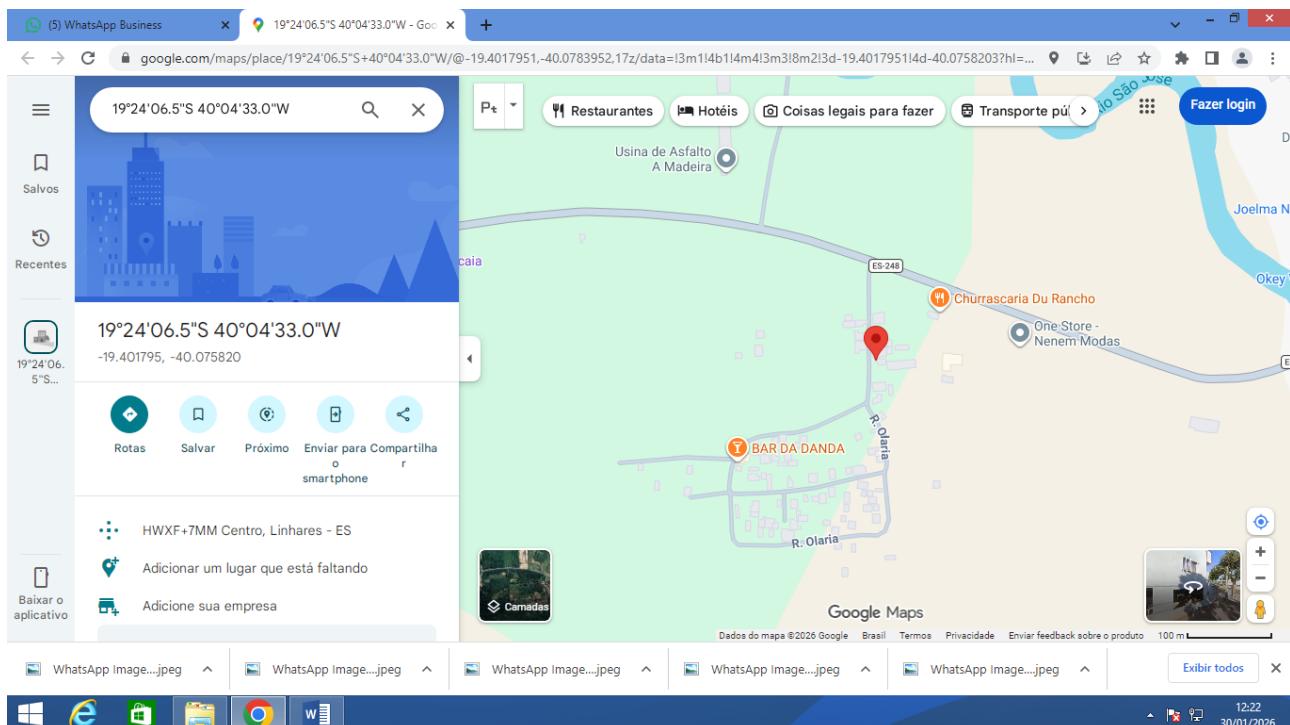


Autenticar documento em <https://linhaires.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320039003400370037003A605000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

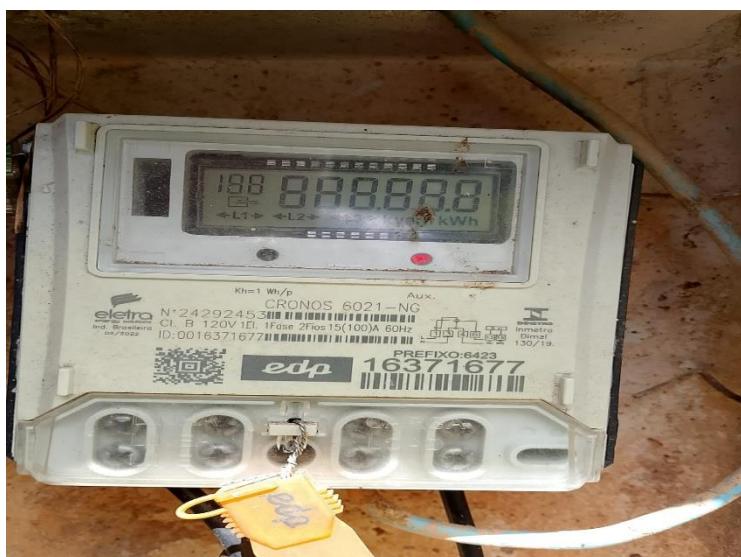
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhaires - ES. CEP 29900-220



## COORDENADAS DO GOOGLE MAPS:



## REFERÊNCIA ELÉTRICA:



27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320039003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900340037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **02/02/2026 11:03**

Checksum: **413BB6F0939EAF5CB77F5BCCB588EA4FD6565F0B6022E0FD85E41F5C9642D853**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.